

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 16 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

"Dá denominações oficiais" ao viaduto e à Avenida de interligação da Estrada dos Romeiros com a Rodovia Presidente Castelo Branco."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º) O viaduto sobre os trilhos da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A., integrante do sistema viário de interligação da Estrada dos Romeiros com a Rodovia Presidente Castelo Branco, passa a denominar-se, oficialmente,

"VIADUTO DOS TRABALHADORES"

Artigo 2º) A avenida de interligação da Estrada dos Romeiros com a Rodovia Presidente Castelo Branco passa a denominar-se, oficialmente:

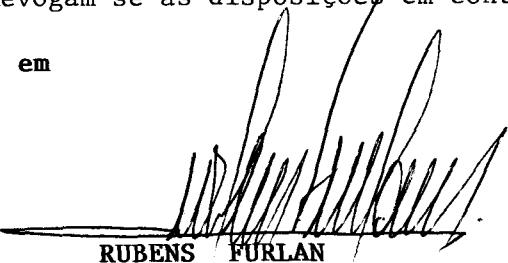
"AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"

Artigo 3º) As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em


RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal